



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 519, DE 08 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARLY ROMON PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 6.792.228 – SDS-PE e do CPF nº 048.319.54-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiológica, Símbolo CC4**, concedendo 30% (trinta por cento) de gratificação nos seus vencimentos, a título de representação, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita